Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 7 de outubro de 2015 - nº 1732 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

COMUNICADO
Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de Setembro de 2015, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 06 de outubro 2015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 25.718/2015 - Pregão Presencial nº 069/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro da frota, com Assistência 24 (vinte e quatro) horas, de forma global, para os veículos utilizados por diversas Secretarias desta Prefeitura. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 162/2015, esclareceu dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Processo Administrativo nº 30.186/2015 - Pregão Presencial nº 071/2015 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, troca de óleo, regulagem de motor e câmbio, com fornecimento de peças, acessórios e extintores, destinados à manutenção e conservação dos veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura e demais veículos que possam ser adquiridos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 163/2015, esclareceu dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 06 de Outubro de 2015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº 28.228/15. Pregão Presencial nº 072/15 Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço especializado, para fornecimento de licença de uso de software, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, destinado ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO *"SINE DIE"* do procedimento licitatório em referência. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 06 de Outubro de 2015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 201/2015, Processo n.º 31.188/15, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de rações para cães e gatos, destinados ao consumo dos animais apreendidos pelo CCZ da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/10/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/10/2015 ÀS 08h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 202/2015, Processo n.º 31.263/15, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição medicamentos, lista 17/2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/10/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/10/2015 ÀS 08h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 203/2015, Processo n.º 31.643/15, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de bebê conforto, berço e cadeirão, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/10/2015 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/10/2015 ÀS 13h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 204/2015, PROCESSO n.º 31.788/15, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 18/2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/10/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS

Poder Executivo

E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/10/2015 ÀS 08h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 205/2015, Processo n.º 31.532/15, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de cortinas instaladas, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/10/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/10/2015 ÀS 08h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 206/2015, Processo n.º 43.313/14, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro - Balaclave, Máscara Tipo Bandana, Óculos de Ampla Visão e Uniforme de Proteção Antichamas, para utilização em Caminhão Pipa de uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/10/2015 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/10/2015 ÀS 13h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 074/2015, Processo n.º 31.825/15, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 22 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 - Centro - Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 075/2015, Processo n.º 31.826/15, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 23 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 - Centro - Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 076/2015, Processo n.º 31.827/15, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 23 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 - Centro - Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 077/2015, Processo n.º 44.293/14, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na implantação de uma solução de rede por fibras ópticas, visando a interligação de próprios municipais. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 26 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 - Centro - Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 078/2015, Processo n.º 30.333/15, cujo o objeto é a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 26 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 - Centro - Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 05 de outubro 2.015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26.270/2015
Pregão Eletrônico n.º 150/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar, café, chá e adoçante, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 160/15, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada a habilitação da licitante CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, no presente Pregão,

Poder Executivo

em consequência resolvo: ADJUDICAR o objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - CATHITA COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI, para o lote 03 (R$ 5,19). À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de outubro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de outubro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 25.647/2015
Pregão Eletrônico n.º 166/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpezas automotivas e óleos lubrificantes, destinados ao uso dos veículos leves e pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 166/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descrevem abaixo: IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 11,70) e 05 (R$ 20,80); PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, para os lotes 06 (R$ 1.890,00), 10 (R$ 34,00), 11 (R$ 358,00) e 12 (R$ 2.720,00); PEFIL COMERCIAL LTDA, para os lotes 07 (R$ 2.960,00), 08 (R$ 8,30) e 09 (R$ 8,30); Os lotes 02, 03, 04, 13, 14, 15 e 16 foram FRACASSADOS; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de outubro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 05 de outubro de 2015.
Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

Processo Administrativo n.º 26.797/15
Pregão Presencial n.º 064/15

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de ressolagem de pneus a frio e a quente (vulcanização), destinados à frota de veículos e equipamentos, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Infraestrutura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 064/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários dos itens entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: J CALDEIRA CIA LTDA, lote 01, pelo valor global de R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sendo os unitários para os itens 01 (R$ 315,00), 02 (475,00), 03 (R$ 490,00), 04 (R$ 450,00), 05 (R$ 255,00), 06 (R$ 255,00), 07 (R$ 245,00), 08 (R$ 245,00), 09 (R$ 285,00), 10 (R$ 285,00), 11 (R$ 390,00), 12 (R$ 390,00), 13 (R$ 420,00), 14 (R$ 420,00), 15 (R$ 480,00), 16 (R$ 460,00), 17 (R$ 800,00), 18 (R$ 1.000,00), 19 (R$ 1.100,00), 20 (R$ 1.800,00), 21 (R$ 2.100,00) e 22 (R$ 240,00); lote 02, pelo valor global de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo os unitários para os itens 01 (R$ 990,00), 02 (R$ 1.120,00), 03 (R$ 1.450,00), 04 (R$ 1.490,00) e 05 (R$ 650,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de outubro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 05 de outubro de 2015.
Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

INDEFERIMENTO

Processo n.° 00.187/15 - Pregão Presencial n.° 006/15 - Despacho - Vistos, conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 1.089/1.091 do Processo Administrativo n.º 00.18715, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço dos lotes da Ata de Registro de Preços nº 127/15, junto à empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 30 dias do mês de setembro de 2.015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

Processo n.º 37.126/14 - Pregão Eletrônico n.º 229/14 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 44/2014), destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento 3299/15, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 35/36 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções:- Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 727/14; - Multa no valor de R$ 71,78 (setenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do total da Autorização de Fornecimento supramencionada; - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), e nos termos da cláusula 14ª do edital e do item 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 229/14. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 30 de setembro de 2.015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA

Processo Administrativo nº 28.575/2015 - Pregão Presencial nº 070/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, destinados às unidades escolares, da Secretaria de Educação, de forma parcelada,

Poder Executivo

por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 164/2015 esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital REDESIGNANDO para as 14 horas do dia 21 de outubro de 2.015 nova data para a ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, na sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04 - Centro - Atibaia/SP. A Ata, acompanhado está disponível aos interessados no sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 06 de Outubro de 2015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Extrato de Atas

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.350/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2016).
Atibaia, 24 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 367/15
Empresa: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: TB
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Alfinete colorido para mapa - tb. c/50 un.
Marca: Helomax
Valor Unitário: R$ 1,75
Valor Total: R$ 262,50

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Apagador para quadro branco - corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro. Com suporte para marcadores.
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 2,49
Valor Total: R$ 298,80

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bobina de papel para fax 216mmx 30 mt - em papel acetinado, embalagem primária em papel aluminizado e lacrado.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 5,80
Valor Total: R$ 348,00

Lote: 04
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Bobina térmica - caixa com 06 bobinas de 360 metros, papel com durabilidade de 05 anos, gramatura 60 g/m², espessura 62 microns, largura do papel 56,5 + - 0,5 mm, diâmetro do tubete 12 mm; material em PVC ou papelão rígido, fim do papel sem cola, adesivo e sem dobras.
Marca: Silfer
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 2.250,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Borracha branca com capa plástica - composição: borracha isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. gravado na cinta a marca atóxica. medidas aproximadas: 43 x 29 x 13 mm. produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 0,44
Valor Total: R$ 880,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Calculadora de mesa - características do produto: 12 dígitos, 02 fontes de energia, autodesliga, inclinação do visor, legibilidade: display grande, dimensões aprox.: 170 x 160 mm, garantia de 06 meses.
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 14,50
Valor Total: R$ 1.450,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Grampeador - estrutura metálica, base de borracha, com capacidade mínima para grampear 100 folhas, espaço de 70 mm para as folhas para grampos do tipo 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Cor: preta. Medidas mínimas: 28,7 x 7,6 x 18,5 cm.
Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 38,59
Valor Total: R$ 1.157,70

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Grampeador de mesa 26/6 c/ estrutura metálica - grampeador de papel de primeira qualidade. Material em estrutura metálica, base plástica; medidas aproximadas: 20 cm; cor: preta. Grampo: 26,6 com capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m².
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 14.400,00

Lote: 10
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Grampo para grampeador 23/13 - caixa contendo 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço anti - ferrugem.
Marca: Irpel
Valor Unitário: R$ 14,50
Valor Total: R$ 435,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Lápis preto nº 02 - formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e certificado FSC (constando na embalagem).
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 17
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Marcador de página adesivo - pct. c/05 bc. de 20 un. - 05 cores - tam. aprox. de 12 mm x 48 mm de comprimento.
Marca: KO
Valor Unitário: R$ 5,90
Valor Total: R$ 1.770,00

Lote: 19
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Marcador permanente P/CD/DVD - cor vermelha - ponta 1,0 mm.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 250,00

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Organizador de mesa - organizador de mesa contendo porta-lápis, clips e lembrete, feito em poliestireno ou acrílico na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrados e/ou retangular. Embalados individualmente acompanhados de informações do produto e dados do fabricante.
Marca: Waleu
Valor Unitário: R$ 6,25
Valor Total: R$ 375,00

Lote: 21
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Papel carbono preto - caixa com 100 folhas.
Marca: Kores

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 900,00

Lote: 23
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Percevejo latonado - caixa com 100 unidades.
Marca: Baxman
Valor Unitário: R$ 2,60
Valor Total: R$ 520,00

Lote: 24
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Porta documento plástico transparente - porta-documentos com aba em PVC cristal, medidas: 65 x 90 mm; espessura: 0,10 mm, pacotes com 100 (cem) unidades.
Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 19,70
Valor Total: R$ 1.970,00

Ata de Registro de Preços n.º 368/15
Empresa: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Crachá de identificação para automóvel: crachá PVC cristal 0,30; medindo 90 x 130 mm; com gancho reforçado. Alça em forma de gancho para pendurar no retrovisor do carro.
Marca: Dac
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 950,00

Lote: 11
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Grampo para grampeador 26/6 - grampo para grampador 26/6 cobreado - cx. Com 5000 un.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 1.760,00

Lote: 22
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Papel sulfite A4, pacote com 500 fls, 75 mg.
Marca: One Suzano
Valor Unitário: R$ 10,60
Valor Total: R$ 15.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 369/15
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Livro ata 100 fls capa dura preta - capa dura, cor preto - folhas numeradas - tam. 206 x 300 mm.
Marca: SD
Valor Unitário: R$ 5,46
Valor Total: R$ 2.184,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Livro ata 200 fls capa dura preta - capa dura - cor preto - folhas numeradas - tam. 206 x 300 mm.
Marca: SD
Valor Unitário: R$ 10,53
Valor Total: R$ 2.106,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Livro ponto ofício 04 assinaturas com 100 folhas - formato 216 mm x 320 mm, 100 folhas, capa dura.
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 12,63
Valor Total: R$ 1.894,50

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Livro protocolo de correspondência - obs. 100 folhas, capa dura, formato: 160 x 220 mm.
Marca: SD
Valor Unitário: R$ 5,85
Valor Total: R$ 877,50

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Marcador permanente P/CD/DVD - cor azul - ponta 1,0 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,48
Valor Total: R$ 444,00

PROCESSO N.º 24.457/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Recursos Humanos.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2016).
Atibaia, 25 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 374/15
Empresa: GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental PVC. Confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster; com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. Tamanho único 1,00 metro. Disponíveis nas cores preto ou branco.
Marca: Coraseg
Valor Unitário: R$ 6,87
Valor Total: R$ 2.748,00

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.37. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 37.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66
Valor Total: R$ 2.049,90

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.38. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 38.
Marca: BrascampValor Unitário: R$ 136,66
Valor Unitário: R$ 136,66
Valor Total: R$ 2.733,20

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.39. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 39.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66
Valor Total: R$ 2.049,90

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 35
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.40. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 40.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66
Valor Total: R$ 4.783,10

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.41. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 41.
Marca: Brascamp

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 136,66
Valor Total: R$ 5.466,40

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.42. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 42.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66
Valor Total: R$ 5.466,40

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.43. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 43.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66
Valor Total: R$ 4.099,80

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira n.44. Confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 44.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 136,66
Valor Total: R$ 4.099,80

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.eg. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho EG.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95
Valor Total: R$ 547,50

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 175
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.G. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho G.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95
Valor Total: R$ 1.916,25

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.GG. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho GG.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95
Valor Total: R$ 1.642,50

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 125
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.M. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho M.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95
Valor Total: R$ 1.368,75

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 75
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm.P. Confeccionada em PVC forrado, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela. Tamanho P.
Marca: Brascamp
Valor Unitário: R$ 10,95
Valor Total: R$ 821,25

Lote: 12

Item: 01
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; punho 20 cm. Tamanho único.
Marca: Handschuhe
Valor Unitário: R$ 11,25
Valor Total: R$ 1.350,00

Item: 02
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 200
luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.G. Confeccionada em malha de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. Tamanho G (9).
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,16
Valor Total: R$ 832,00

Item: 03
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. GG. Confeccionada em malha de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. Tamanho GG (10).
Marca: Danny Pegasus
Valor Unitário: R$ 5,72
Valor Total: R$ 1.144,00

Item: 04
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 100
luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.M. Confeccionada em malha de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos e dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. Tamanho M (8).
Marca: Danny Pegasus
Valor Unitário: R$ 5,72
Valor Total: R$ 572,00

Item: 05
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica. Confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. Tamanho P; resistência química: - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,68
Valor Total: R$ 234,00

Item: 06
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica. Confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. tamanho M; resistência química: - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,68
Valor Total: R$ 702,00

Item: 07
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica. Confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. Tamanho G; resistência química: - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,68
Valor Total: R$ 702,00

Item: 08

Poder Executivo

Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica. Confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. Tamanho GG, resistência química: - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 4,68
Valor Total: R$ 702,00

Item: 09
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 160
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% NE-08, com pigmentos PVC na palma, acabamento em overloque e punho com elástico. Tamanho único.
Marca: Luvertex
Valor Unitário: R$ 1,56
Valor Total: R$ 249,60

Lote: 14

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas PFF1. Filtrante para partículas PFF1, peça semifacial tipo concha, proteção contra poeiras e névoas.
Marca: BLS
Valor Unitário: R$ 2,47
Valor Total: R$ 988,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Respirador purificador de ar— partículas PFF2. Filtrante para partículas PFF2, peça semifacial tipo concha, proteção contra poeiras, névoas e fumos.
Marca: BLS
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 1.000,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas PFF2. Filtrante para partículas PFF2, peça semifacial tipo concha, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos.
Marca: BLS
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 375/15
Empresa: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA EPP.

Lote: 08

Item: 01
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.36 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 36.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 960,00

Item: 02
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.37 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 37.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 1.280,00

Item: 03
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.38 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 38.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 1.600,00

Item: 04
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.39 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 39.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 1.920,00

Item: 05
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.40 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 40.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 1.920,00

Item: 06
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.41 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 41.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 1.920,00

Item: 07
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.42 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 42.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 2.560,00

Item: 08
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.43 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 43.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 1.920,00

Item: 09
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.44 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 44.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 1.280,00

Item: 10
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.45 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 45.
Marca: Patrol

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 320,00

Lote: 09

Item: 01
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.36 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 36.
Marca: PatrolValor Unitário: R$ 35,00
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 1.050,00

Item: 02
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.37 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 37.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Item: 03
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.38 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 38.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Item: 04
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.39 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 39.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 1.400,00

Item: 05
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.40 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 40.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 840,00

Item: 06
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.41 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 41.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 350,00

Item: 07
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.42 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 42.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 350,00

Item: 08
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.43 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 43.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 350,00

Item: 09
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n35 branco. Na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 cm; com forro 100% algodão; sem bico de aço; cor do solado branco em polímero plástico pvc/filme nitrílico, antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Nº 35.
Marca: Patrol
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 350,00

PROCESSO N.º 17.594/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de abrigos de ônibus, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2016).
Atibaia, 30 de setembro de 2.015.
Ata de Registro de Preços n.º 376/15
Empresa: ALPHAVILLE MIDIA LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 250
Descrição: Abrigo para passageiros de ônibus: confeccionado em aço carbono; colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 x 0,15 x 3,00; cobertura em policarbonato alveolar, travessas para a sustentação da cobertura em metalon 40 x 20; o abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 x 0,50 x 0,25 m, com ferros de 5/16" estrivo de 5/16" a cada 0,15 m e uma broca de 1,00 m, com ferros de 5/16" e estrivo de 4,2 mm, estrivado a cada 0,15m; as sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8"; assento para 05 (cinco) passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3" na chapa 16, travessas de tubos retangular 70 x 30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3" na chapa 16; fechado com chapa perfurada dividido em 3 partes - espessura de 1,2 mm; pintura eletrostática; dimensões do abrigo: 2,40m de altura, de 3,00 e 2,00m de comprimento; todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado; obs. será deixado espaço de aproximadamente 0,90 m ao lado do assento para cadeirante.
Marca: Alphaville / Abrigo ATB
Valor Unitário: R$ 4.250,00
Valor Total: R$ 1.062.500,00

PROCESSO N.º 24.295/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição prestação de serviços de conserto e manutenção de brinquedos de madeira e de ferro, com fornecimento de materiais, instalados nos parques das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2016).
Atibaia, 05 de outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 390/15
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: H
Descrição: Prestação de serviço. Serviços de conserto e manutenção de brinquedos de ferro e madeira, instalados nos parques das Unidades Escolares, incluindo serviços de soldagem e materiais inerentes (peças, ferro, madeiras, correntes, borrachas, couros, lonas, balanços, pinturas) e afins necessários ao

Poder Executivo

reparo das estruturas. Todos os custos com deslocamento, equipamentos e produtos necessários para a execução dos serviços, deverão ser inclusos no valor dos serviços. A empresa deverá agendar visitas, previamente, ao local onde serão executados os serviços e no menor prazo, apresentar uma programação, na qual deverá constar: - serviços a serem executados; - cronograma dos serviços com prazos. Os custos com as visitas deverão correr por conta da contratada.
Valor Unitário: R$ 280,00
Valor Total: R$ 700.000,00

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 2015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 11.708/15 - 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 047/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda - EPP - Objeto: Prorrogação de prazo - Valor: R$ 28.800,00 - Vigência: 04 meses - Assinatura: 18/09/15.

Processo nº 33.347/14 - 9º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 130/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo - Valor: R$ 116.953,85 - Vigência: 180 dias - Assinatura: 24/09/15.

Secretaria de Administração, 06 de outubro de 2015
João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015, PARA DISCUTIR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.016.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas foi realizada na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro, Atibaia/SP, a Audiência Pública, referente à Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, que foi devidamente convocada através das edições do Imprensa Oficial da Prefeitura dos dias; 09, 12, 16 e 19 de setembro de 2015; Na Internet – Página da Prefeitura; - Faixas expostas: Rodoviária no Centro, Rodoviária do Imperial e no gradil do SAAE, em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A Audiência Pública foi aberta e presidida pela Secretária de Planejamento e Finanças, Senhora Márcia Helena Ruttul Aguirra, que iniciou agradecendo a presença de todos, passou assim a apresentação através de slides iniciados pelo cronograma como segue:
Cronograma:
DIA 22/09/15 – Audiência Pública
ATÉ O DIA 25/09/15 – Ajustes com referências a audiência,
ATÉ O DIA 29/09/15 – Elaboração dos Demonstrativos, Formatação, Impressão e Encadernação,
DIA 29/09/15 – Entrega do Projeto de Lei ao Prefeito,
DIA 30/09/15 – Entrega do Projeto de Lei no Legislativo.
A Câmara devolverá ao Executivo até o encerramento do segundo período da sessão legislativa.

Em seguida o Amparo Legal:
LEI COMPLEMENTAR N° 101/00
Parágrafo único do Art. 48.
Art. 48
Parágrafo único – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

LEI COMPLEMENTAR N° 101/00 – LRF ART. 5°

Art. 5º- O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar...

Apresentou-se então a composição das Receitas e Despesas do Município:

O valor total do Orçamento para 2.016 será de R$ 476.400.000,00 sendo: Recursos Próprios R$ 333.181.210,00 (69,94%) e Recursos Vinculados R$ 143.218.790,00 (30,06%).

Receitas por Fonte de Recursos: Receitas Próprias R$ 333.181.210,00 (69,94%), Recursos do Estado R$ 70.296.890,00 (14,76%), Recursos de Fundos R$ 13.777.900,00 (2,89%), Recursos da União R$ 31.524.000,00 (6,62%), Outras Fontes de Recursos R$ 100.000,00 (0,02%) e Operações de Crédito R$ 27.520.000,00 (5,78%).

Recursos Próprios: IPTU R$ 72.565.700,00, ISS R$ 53.044.200,00, Imposto de Renda Retido na Fonte R$ 11.616.400,00, ISTBI R$ 15.980.000,00, Taxas R$ 7.215.600,00, Multas, Juros, Indenizações e Restituições R$ 8.376.400,00, Dívida Ativa R$ 10.061.690,00 e Receitas Correntes Diversas R$ 29.039.600,00.

Transferências do Estado: ICMS R$ 92.539.000,00, IPVA R$ 31.179.000,00, Transferências para Educação R$ 58.079.200,00, Transferências para a Saúde R$ 1.601.600,00, Transferências para o Social R$ 460.390,00 e
Transferências Diversas do Estado R$ 1.146.500,00.

Transferências da União: FPM R$ 47.951.400,00, Transferências para a Educação R$ 11.904.900,00, Transferências para a Saúde R$ 13.733.200,00, Transferências para o Social R$ 890.600,00 e Transferências Diversas da União R$ 1.223.500,00.

Transferências de Convênios: Transferências do Estado Custeio R$ 176.000,00, Transferências da União Custeio R$ 50.000,00 e Transferências de Instituições Privadas R$ 100.000,00.

Deduções para o FUNDEB: Deduções da União (FPM, ITR, Desoneração ICMS) R$ -9.706.880,00 e Deduções do Estado (ICMS, IPVA, IPI) R$ -24.900.300,00).

Receitas de Capital: Operações de Crédito R$ 27.570.000,00, Transferências do Estado - Investimentos R$ 9.560.000,00 e Transferências da União – Investimentos R$ 4.942.300,00

DESPESA

CÂMARA – O duodécimo da Câmara a ser repassado será de até 6,00% das Receitas Tributárias e Transferências efetivamente realizadas no exercício anterior (2.014), Base legal R$ 253.457.272,67.
Recursos Próprios R$ 12.000.000,00 (4,73%), equivalente a 2,52% do total das receitas estimadas para 2.016.

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS CONFORME LRF

Receita Corrente Liquida R$ 434.327.700,00
Limite Legal R$ 234.536.958,00 54,00%
Limite Prudencial R$ 222.810.110,10 51,30%
Despesas Totais com Pessoal R$ 198.456.860,00 45,69%

EDUCAÇÃO
Despesa Total da Educação 2.016 R$ 130.057.500,00
Base Legal (Impostos e Transferências) R$ 340.311.890,00
Aplicação em Educação R$ 93.688.880,00 27,53%
(+) Ganho Fundeb R$ 18.505.520,00
(+) Recursos Vinculados R$ 17.558.100,00
Senai R$ 305.000,00
TOTAL R$ 130.057.500,00
27,30% do total das receitas estimadas.

SAÚDE
Despesa Total da Saúde 2.016 R$ 99.303.100,00
Base Legal (Impostos e Transf.) R$ 340.311.890,00
Aplicação em Saúde R$ 82.663.700,00 24,29%

Poder Executivo

(+) Recursos Vinculados R$ 16.639.400,00
TOTAL R$ 99.303.100,00
20,84% do total das receitas estimadas.

Valores por Secretaria

Secretaria do Prefeito R$ 2.495.000,00 sendo 100% de Recursos Próprios, 0,52% do total das receitas estimadas para 2.016.

Chefia e Gabinete do Prefeito R$ 38.164.300,00 sendo R$ 22.268.700,00 (58,35%) de Recursos Próprios, R$ 2.856.000,00 (7,48%) Recursos do Estado, R$ 9.600,00 (0,03%) Recursos de Fundos, R$ 1.030.000,00 (2,70%) Recursos da União e R$ 12.000.000,00 (31,44%) Operações de Crédito, 8,01% do total das receitas estimadas para 2.016.

Assistência Social R$ 12.406.200,00 sendo R$ 10.893.210,00 (87,80%) de Recursos Próprios, R$ 461.390,00 (3,72%) Recursos do Estado, R$ 155.000,00 (1,25%) Recursos de Fundos e R$ 896.600,00 (7,23%) Recursos da União, 2,60% do total das receitas estimadas para 2.016.

Administração R$ 7.932.500,00 sendo 100% de Recursos Próprios, 1,67% do total das receitas estimadas para 2.016.
Agropecuária e Abastecimento R$ 2.509.500,00 sendo R$ 2.306.500,00 (91,91%) de Recursos Próprios, R$ 20.000,00 (0,80%) Recursos do Estado, R$ 73.000,00 (2,91%) Recursos de Fundos, R$ 10.000,00 (0,40%) Recursos da União e R$ 100.000,00 (3,98%) Outras Fontes de Recursos, 0,53% do total das receitas estimadas para 2.016.

Assuntos Jurídicos R$ 6.172.900,00 sendo R$ 5.992.900,00 (97,08%) de Recursos Próprios e R$ 180.000,00 (2,92%) Recursos de Fundos, 1,30% do total das receitas estimadas para 2.016.

Cultura e Eventos R$ 7.929.700,00 sendo R$ 7.396.500,00 (93,28%) de Recursos Próprios, R$ 10.000,00 (0,13%) de Recursos do Estado, R$ 23.200,00 (0,29%) de Recursos de Fundos e R$ 500.000,00 (6,31%) de Recursos da União, 1,66% do total das receitas estimadas para 2.016.

Desenvolvimento Econômico R$ 6.331.200,00 sendo R$ 6.321.200,00 (99,84%) de Recursos Próprios e R$ 10.000,00 (0,16%) de Recursos da União, 1,33% do total das receitas estimadas para 2.016.

Esportes e Lazer R$ 6.896.000,00 sendo R$ 6.754.000,00 (97,94%) de Recursos Próprios, R$ 20.000,00 (0,29%) de Recursos do Estado e R$ 122.000,00 (1,77%) Recursos da União, 1,45% do total das receitas estimadas para 2.016.
Governo R$ 822.500,00 sendo 100% de Recursos Próprios, 0,17% do total das receitas estimadas para 2.016.

Infra Estrutura R$ 25.143.300,00 sendo 100% de Recursos Próprios, 5,28% do total das receitas estimadas para 2.016.

Planejamento e Finanças R$ 10.509.000,00 sendo R$ 10.009.000,00 (95,24%) de Recursos Próprios e R$ 500.000,00 (4,76%) de Operações de Crédito, 2,21% do total das receitas estimadas para 2.016.

Recursos Humanos R$ 14.861.900,00 sendo 100% de Recursos Próprios, 3,12% do total das receitas estimadas para 2.016.

Segurança Pública R$ 8.639.000,00 sendo 100% de Recursos Próprios, 1,81% do total das receitas estimadas para 2.016.

Turismo R$ 9.720.800,00 sendo R$ 2.486.700,00 (25,58%) de Recursos Próprios, R$ 6.700.000,00 (68,92%) Recursos do Estado, R$ 34.100,00 (0,35%) Recursos de Fundos e R$ 500.000,00 (5,14%) de Recursos da União, 2,04% do total das receitas estimadas para 2.016.

Urbanismo e Meio Ambiente – R$ 41.361.700,00 sendo R$ 14.036.900,00 (33,94%) de Recursos Próprios, R$ 10.774.800,00 (26,05%) de Recursos de Fundos, R$ 1.530.000,00 (3,70%) Recursos da União e R$ 15.020.000,00 (36,31%) de Operações de Crédito, 8,68% do total das receitas estimadas para 2.016.

Comunicação R$ 4.323.000,00 sendo 100% de Recursos Próprios, 0,91% do total das receitas estimadas para 2.016.
Transportes e Trânsito R$ 9.991.500,00 sendo R$ 7.161.500,00 (71,68%) de Recursos Próprios, R$ 10.000,00 (0,10%) Recursos do Estado, R$ 2.310.000,00 (23,12%) Recursos de Fundos e R$ 510.000,00 (5,10%) Recursos da União, 2,10% do total das receitas estimadas para 2.016.

Encargos Gerais do Município R$ 12.735.700,00 sendo 100% Recursos Próprios, 2,67% do total das receitas estimadas para 2.016.

Habitação R$ 1.750.500,00 sendo R$ 1.650.500,00 (94,29%) Recursos Próprios e R$ 100.000,00 (5,71%) Recursos da União, 0,37% do total das receitas estimadas para 2.016.

Reserva de Contingência R$ 4.343.200,00 sendo 1% da Receita Corrente Liquida R$ 434.327.700,00, 0,91% do total das receitas estimadas para 2.016.

TOTAL DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Recursos Próprios R$ 333.398.410,00 69,98%
Recursos do Estado R$ 70.296.890,00 14,75%
Recursos de Fundos R$ 13.559.700,00 2,85%
Recursos da União R$ 31.525.000,00 6,62%
Outras Fontes de Rec. R$ 100.000,00 0,02%
Operações de Crédito R$ 27.520.000,00 5,78%
TOTAL R$ 476.400.000,00

TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA – PEA

Pessoal e Encargos R$ 198.456.860,00
Material de Consumo R$ 27.800.920,00
Out. Serv. Pessoa Física R$ 4.991.100,00
Out. Serv. Pessoa Jurídica R$ 144.674.470,00
Out. Despesas Correntes R$ 4.432.700,00
Juros e Amortização da Dívida R$ 7.900.000,00
Obras e Instalações R$ 44.762.800,00
Equip. e Material Permanente R$ 4.374.950,00
Const. ou Aumento de Capital R$ 18.011.000,00
Outras Despesas de Capital R$ 4.652.000,00
Reserva de Contingência R$ 4.343.200,00
TOTAL R$ 464.400.000,00

Ressaltando as dificuldades para o cumprimento do orçamento, considerando a crise econômica a Secretária Márcia Helena Ruttul Aguirra, passou a palavra para a Sra. Georgina que abriu espaço para perguntas:
1 – Caroline Abrahão Krela - Eu gostaria de saber quais as modificações e a verba destinada a Coordenadoria de Bem Estar Animal incluindo todas as despesas.
Márcia Helena Ruttul Aguirra - O valor total da Coordenadoria de Bem Estar Animal para 2.016 é de R$ 189.300,00, sendo 30.000,00 para castração de animais e R$ 150.000,00 repasse a entidades e os demais valores estão distribuídos para manutenção.
André da Coordenadoria de Planejamento – Só uma observação, existe uma proposta prevista de verba proveniente de emenda parlamentar, essa verba poderá ser suplementada e contemplada dentro dos programas de castração ou outros programas que o município irá desenvolver.
Márcia Helena Ruttul Aguirra - O objetivo da audiência é fazer proposta, o orçamento está em elaboração.
2 – Silva Menegueti –Olhando o que você expôs me chamou a atenção o baixo percentual para a segurança pública, será que não está defasado? Não deveria ser repensado?
Márcia Helena Ruttul Aguirra - Em relação à segurança pública, de fato tem um percentual pouco significativo, há um plano de ampliação do efetivo. Mais vale esclarecer que é competência do governo do Estado de São Paulo com as Polícias Militar e Civil garantir a segurança do Munícipe, a Prefeitura com a guarda municipal tem função de orientar.
3 – Neici Candiani Soldera – Estamos presentes nas Audiênciaa e perguntamos o que vocês querem da gente? Quando chegamos aqui ouvimos que vai tanto para a educação, ouvimos Coordenadorias e o que são Coordenadorias? O público não sabe disto, não sabemos o andamento, que dinheiro é este? Tudo parece à mesma coisa. O que vocês esperam da gente? Sempre ouvimos falar que o público não participa, queremos saber como podemos participar? Sou comerciante

Poder Executivo

da cidade, peço mais câmeras de segurança no centro da cidade, maior acessibilidade nas calçadas. Qual é a nossa participação para opinar quando comparecemos nas Audiências Públicas? A Secretaria de Desenvolvimento Econômico está com uma defasagem com o comércio em relação à divulgação, temos sugestões a passar e não sabemos como fazer isto.

Márcia Helena Ruttul Aguirra - Em termo de participação, esperamos que as propostas sejam apresentadas para serem registradas. Com relação à distribuição do orçamento, temos uma estrutura administrativa, sendo esta estrutura a base para a elaboração do orçamento municipal. As coordenadorias tratam de assuntos específicos e as Secretarias tem uma abrangência maior. Nesta distribuição, tem alguns casos com exigência legal/ constitucional, a educação tem a exigência de aplicação mínima de 25% e a saúde com aplicação mínima de 15% dos recursos arrecadados. A distribuição é feita de forma a atender ao máximo as necessidades.

4 – Silva Menegueti –Baseado no que foi falado que o ano que vem vai ser difícil, pergunto: Tem um plano de redução de gastos, de contenção, de cortes?

Márcia Helena Ruttul Aguirra : Sim, a princípio há uma previsão de revisão de contratos. Não estamos prevendo os reajustes legais que teriam, nem repasse de inflação, isto obrigará que cada Secretário reveja os seus contratos.

5 – Maria Letícia Martins Rossi – Tenho duas perguntas: Tem como verificar as despesas detalhadas do orçamento 2016? Percebi que a Secretaria de Habitação consta com R$ 1.756.000,00, dá para construir novas casas ou é só para manutenção desta Secretaria?

Márcia Helena Ruttul Aguirra - Em relação ao orçamento, o mesmo será encaminhado para a Câmara no dia 30/09/2015, podemos também encaminhar por e-mail. Em relação à Secretaria de Habitação o orçamento contempla a manutenção da Secretaria, porque o Programa Minha Casa Minha Vida é realizado através de uma parceria com o Governo Federal, o município apenas desenvolve a estratégia e o acompanhamento dos projetos e encaminhamentos, e não tem um custo direto para o Município, tendo apenas o custo dos profissionais envolvidos que auxiliam no processo de acompanhamento, cadastro e seleção.

6 – Neici Candiani Soldera – Para apresentar propostas, a quem devemos encaminhar?

Márcia Helena Ruttul Aguirra - As propostas podem ser entregues no momento da realização da audiência. É mais comum que se apresente durante a audiência pública, seja a do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária. Esta proposta do orçamento será entregue a câmara no dia 30/09/2015 e estará aberto também para receber propostas que serão analisadas para serem incluídas através de emendas parlamentares.

7 – Caroline Abrahão Krela – Gostaria de ter mais esclarecimentos em relação ao valor de R$ 30.000,00 da castração de cães e gatos. E gostaria de esclarecimento sobre a verba de R$ 150.000,00 e também gostaria de saber se o valor de pagamento do coordenador e dos funcionários na criação desta coordenadoria vem do orçamento da Chefia do Gabinete ou se tem que vir uma verba a parte para isto?

Márcia Helena Ruttul Aguirra - Em relação ao valor para castração de cães e gatos, mantivemos o valor de R$ 30.000,00 diante das restrições orçamentárias e das dificuldades em atender todas as necessidades, mas vamos registrar esta solicitação e vamos estudar melhor e ver o que dá pra fazer. Com relação ao salário do coordenador está dentro da Chefia de Gabinete onde estão alocadas todas as coordenadorias. Em relação ao R$ 150.000,00, foi repassado ao AMAPATAS, provavelmente aconteça isso em 2016 também.

André da Coordenadoria de Planejamento – Tem uma proposta de reestruturação da coordenadoria de proteção animal. O Prefeito entende que a coordenadoria é uma necessidade, estamos atrás de emendas parlamentares para estruturar os programas. Não está claro a renovação do contrato com a entidade, talvez nem tenhamos, porque se a coordenadoria está estruturada e se conseguirmos articular recursos e programas dentro da coordenadoria, poderemos chegar a conclusão de que não precisamos renovar com entidade. E com relação aos convênios das entidades com a prefeitura, ano que vem teremos uma alteração muito importante na legislação, que todos os convênios com entidades serão por chamamento público.

8 – Silva Menegueti – Durante o mês de junho, foram realizados vários shows em comemoração ao aniversário da cidade? Em momentos de crise, existe proposta para fazer festas no ano que vem neste gabarito, ou proposta em fazer algo no sentido menor?

Márcia Helena Ruttul Aguirra - Este ano foi comemorado os 350 anos de Atibaia, havia a expectativa de uma comemoração maior, existe também um calendário a ser cumprido e de fato pode-se reduzir estes gastos, por exemplo, o FERA que é uma feira de esportes radicais que tem ocorrido há vários anos, mas neste ano não poderá ser realizado. E assim será daqui por diante, será realizado conforme as possibilidades e de acordo com a decisão do Senhor Prefeito.

Márcia Aparecida Bernardes – Quero primeiro parabenizar e esclarecer que estamos vivendo um momento bem delicado, porém, deixar bem claro que nenhum serviço da prefeitura está sendo cortado. Nenhum município vizinho está investindo em construção de creche, até hoje já entregamos 07 creches, isto repercute muito forte na questão de folha de pagamento. Para uma creche atender 210 crianças é preciso contratar 50 funcionários, são 05 refeições diárias. Quero deixar bem claro que este orçamento, pelo menos na pasta de educação e nas outras pastas, foi bem pensado e discutido por diversas vezes, trabalhando e estudando melhor para não cortar nenhum serviço. Assim a Secretaria tem ampliado o serviço, hoje oferecemos merenda para 80 escolas, a merenda tem um aumento na demanda, em contrapartida o Estado e a União estão repassando R$ 0,30 por refeição. O município está se esforçando cada vez mais para oferecer um serviço de qualidade, e nós da educação estamos oferecendo um serviço de qualidade. Quero parabenizar e agradecer a Secretaria de Finanças pelo esforço e pelo trabalho para manter os serviços e aumentar os serviços oferecidos com a inauguração de 07 creches e sabemos que vamos ter um impacto muito grande, porém, sabemos que é uma necessidade do município que ficou quase 15 anos sem construir uma creche. Cito a creche porque é a demanda maior da Secretaria de Educação, sem incluir outros projetos que estamos aumentando e ampliando as atividades de contraturno, ampliando as escolas de período integral que também tem um custo muito alto para o município, porém, importante ressaltar que nenhum destes serviços serão cortados, ou seja, estaremos ampliando. Neste ano que passou compramos 05 ônibus e com uma previsão de comprar mais 04 ônibus no ano que vem, estamos renovando a frota, fazendo um serviço de qualidade mesmo com esta receita que está diminuindo. Estamos sim com o cobertor curto, porém com planejamento com pé no chão e pensando com muita seriedade no serviço e no atendimento a população. Muito obrigada.

Márcia Helena Ruttul Aguirra – A exemplo da educação, este é o pensamento que impera na administração de uma forma geral. Na verdade não se tem a intenção de reduzir nenhum tipo de serviço, mas sim reduzir as despesas.

Marcelo Pistoresi – Foi desenvolvida uma ferramenta no ano passado chamado Gestão Participativa via internet, que foi instalado em computadores em diversos lugares, onde as pessoas votavam as necessidades do bairro/região para que se fossem feito um planejamento das ações do prefeito no bairro. Porque não utilizar esta ferramenta via internet para fazer este tipo de trabalho, onde a população pode participar com ideias, sugestões, necessidades antes de se fazer a audiência pública, como neste caso do orçamento.

Márcia Helena Ruttul Aguirra – Agradecemos a sugestão. Vamos tentar incrementar este processo. Muito obrigada.

Quero agradecer a presença de todos e dizer que estamos à disposição para esclarecimentos, por e-mail ou por telefone. A nossa Secretaria fica na nova prefeitura no antigo prédio da Eléktro, estamos sempre à disposição para qualquer esclarecimento. Muito Obrigada e boa noite.

Georgina Aparecida P. Piniano – Na qualidade de Ouvidora do Município e não havendo mais nenhuma manifestação, agradecemos a todos pela presença e damos por encerrada esta audiência pública exatamente às 19:40 horas.

Poder Executivo

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Vilma Helena de Paiva Moraes – Gerente de Planejamento e Finanças – Prefeitura da Estância de Atibaia.

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º QUADRIMESTRE de 2015

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

ABERTURA

Ás 18:00 horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, a ouvidora do município, Georgina Aparecida P. Piniano, deu por aberto os trabalhos da noite, em conformidade com o decreto nº 5.525 de 11/04/2008. Para compor a mesa diretiva chamou a senhora Márcia Helena Ruttul Aguirra, Secretária de Planejamento e Finanças do município de Atibaia e também a senhora Vilma Helena de Paiva Moraes, Gerente de Planejamento, exercendo a função de secretária. Estabeleceu a todos os objetivos da audiência e questões de ordem, em seguida passou a palavra à senhora Márcia Helena Ruttul Aguirra, que iniciou com a exposição sobre a legislação pertinente e prosseguiu como segue:

2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS

Receita Total realizada, até o 2º QUADRIMESTRE de 2015, foi de R$ 269.700.368,99, o que corresponde a 3,00% maior que o mesmo período do exercício anterior.

2**.1. RECEITA TOTAL**

2.1.1. Receitas Correntes
As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R$ 259.835.377,63.

2.1.2. Receitas de Capital
As Receitas de Capital arrecadadas até o 2º QUADRIMESTRE foram de R$ 9.864.991,36. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.1.3 Receitas Próprias
As Receitas Próprias realizadas até o 2º quadrimestre foram de R$ 116.224.163,06

2.1.4. Transferências da União
As Transferências da União realizadas até o 2º quadrimestre foram de R$ 46.301.921,83.

2.1.5. Transferências do Estado
As Transferências do Estado realizadas até o 2º quadrimestre foram de R$ 118.707.965,45.

2.1.6. Transferências e Convênios – Custeio
As Transferências e Convênios de Custeio realizados até o 2º quadrimestre foram de R$ 399.860,72.

2.1.7. Dedução para o FUNDEB
A dedução para o FUNDEB até o 2º quadrimestre totalizou R$ 21.798.533,43.

2.1.8. Financiamentos (Operações de Crédito) e Alienações
As receitas arrecadadas a título de financiamentos e alienação de bens até o 2º quadrimestre foram de R$ 5.029.595,35.

2.1.9. Transferências e Convênios – **Investimentos**
As Transferências e Convênios de Investimentos realizados até o 2º quadrimestre foram de R$ 4.835.396,01.

2.1.10. Receita Corrente líquida

A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses foi de R$ 372.443.605,90.

3. DESPESAS
A despesa liquidada até o 2º quadrimestre totalizou R$ 250.186.630,78, sendo:
- As despesas do Legislativo totalizaram R$ 7.070.200,10.
- As despesas do Executivo totalizaram R$ 243.116.430,68

3.1. Despesas Correntes
As Despesas Correntes do Executivo dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A despesa Liquidada neste período, obteve um resultado de R$ 211.797.805,31. Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:
- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R$ 105.893.103,03.
- As despesas com Material de Consumo totalizaram R$ 16.576.463,92.
- As despesas com Serviços de Terceiros (Física e Jurídica) totalizaram R$ 84.238.136,44.
- Outras Despesas Correntes totalizaram R$ 5.090.101,92.

3.2. Despesas de Capital
Os investimentos do Executivo totalizaram R$ 31.318.625,37.

4. RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
O Resultado Nominal de R$ 19.513.737,61, obtido até o momento, demonstra tendência de cumprimento integral da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 2º QUADRIMESTRE de 2015 foi de R$ 14.993.550,89. Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 2º QUADRIMESTRE de 2015 apresentou um volume de recursos mais que suficientes para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, acolheu plenamente a meta estabelecida.

5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES.
Ao final deste 2º QUADRIMESTRE, o valor da Dívida Consolidada bruta era de R$ 34.024.542,52, com um ativo disponível líquido de R$ 64.512.937,87 apresentando assim saldo da dívida líquida de R$ - 30.488.395,35, e saldo da dívida fiscal líquida de R$ - 32.988.112,75.

6. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES
As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 2º QUADRIMESTRE o montante de R$ 172.125.617,01, o que corresponde a 46,22% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R$ 372.443.605,90, portanto dentro dos limites legais.

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
A despesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 2º Quadrimestre, R$ 56.697.681,15, o que corresponde a 27,11% da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, no encerramento do exercício de 2015.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício, tendo-se verificado que foi aplicado no 2º quadrimestre o montante de R$ 23.435.681,06 que corresponde a 71,39% dos recursos do FUNDEB.

Poder Executivo

No que se trata do restante, os 40% dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R$ 9.198.127,91 que corresponde a 28,02%.

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Os gastos com saúde atingiram no 2º QUADRIMESTRE de 2015 o montante de R$ 56.703.988,13 que corresponde a 27,11% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprida neste período o limite mínimo de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

A secretaria Márcia Aguirra, encerrou a apresentação ressaltando o cumprimento das metas pelo município, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição para responder as perguntas.

9 - Aberto para perguntas
A ouvidora Sra. Georgina, abriu o espaço para manifestações, como não houve, solicitou para que constasse em ata o seu comentário como segue: "Boa noite a todos, eu acredito que as finanças de Atibaia estão ocorrendo de uma maneira extremamente planejada e organizada. Os índices que são aplicados tanto na Educação quanto na Saúde ultrapassam o percentual exigido, o índice com despesa de pessoal é de 46,22%, estando abaixo do limite. Parabenizo você sua equipe e ao Prefeito Saulo Pedroso pela maneira como ele vem conduzindo a administração do nosso município. Atibaia continua no rumo certo, o Prefeito Saulo tem feito uma gestão com responsabilidade e compromisso. Parabéns mais uma vez."
A secretária Márcia Aguirra frisou a importância da gestão do Prefeito Saulo e de toda a sua equipe de governo, na obtenção dos resultados e controle dos gastos.

10 – Encerramento
Ás 18:55 hs a ouvidora Sra. Georgina deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais 2º quadrimestre de 2.015, desejando uma boa noite e agradecendo a presença de todos.
Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Vilma Helena de Paiva Moraes – Gerente de Planejamento e Finanças – Prefeitura da Estância de Atibaia.

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados em 09/2015

PLACA.....PROCESSO/ANO...RESULTADO

ENW4842 .....000001176/2014..... Indeferido
FAX2575.....000000537/2015 ..... Indeferido
CLA6548.....000000566/2015 ..... Indeferido
FET6498 .....000000569/2015 ..... Indeferido
FOE4618.....000000607/2015 .....Deferido
FRZ3914 .....000000616/2015 ..... Indeferido
CCK5503 .....000000630/2015 ..... Indeferido
BUM7258 .....000000634/2015 ..... Indeferido
EPG8816.....000000645/2015 .....Deferido
EWT3978.....000000649/2015 ..... Indeferido
EWT3978.....000000650/2015 ..... Indeferido
EIJ0514 .....000000664/2015 ..... Indeferido
EEP9030 .....000000678/2015 ..... Indeferido
BYO4494 .....000000691/2015 .....Deferido
EGL5416.....000000704/2015 .....Deferido
FPW5080 .....000000709/2015 ..... Indeferido
FTC2422 .....000000720/2015 ..... Indeferido
EWT3978.....000000734/2015 ..... Indeferido
FDJ5975.....000000765/2015 ..... Indeferido
FDJ5975.....000000766/2015 .....Deferido
FWI0009 .....000000903/2015 ..... Indeferido
EPR2432 .....000000905/2015 ..... Indeferido
AQP3163.....000000906/2015 ..... Indeferido
DWF6667.....000000907/2015 ..... Indeferido
CQP9075.....000000913/2015 ..... Indeferido
DTG0218 .....000000957/2015 ..... Indeferido
DTG0218 .....000000958/2015 ..... Indeferido
DTG0218 .....000000959/2015 ..... Indeferido
DTG0218 .....000000960/2015 ..... Indeferido
DTG0218 .....000000961/2015 ..... Indeferido
IIV6186 .....000000989/2015 ..... Indeferido
LCL1516 .....000001001/2015 ..... Indeferido
GXU8936.....000001007/2015 ..... Indeferido
ERV4231 .....000001008/2015 ..... Indeferido
DKP9252.....000001018/2015 ..... Indeferido
EUI1082.....000001020/2015 ..... Indeferido
FJW1199 .....000001029/2015 ..... Indeferido
DUE4237 .....000001030/2015 ..... Indeferido
DAN3994.....000001031/2015 ..... Indeferido
EGH2740 .....000001034/2015 ..... Indeferido
EBF5161 .....000001036/2015 ..... Indeferido
FAR2101 .....000001042/2015 ..... Indeferido
EPN6703 .....000001045/2015 ..... Indeferido
EGL6046.....000001047/2015 ..... Indeferido
DAU7826.....000001048/2015 ..... Indeferido
DSO5037.....000001056/2015 ..... Indeferido
ENY9580 .....000001068/2015 ..... Indeferido
CZX8464.....000001071/2015 ..... Indeferido
DIE9647.....000001079/2015 ..... Indeferido
Total de Processos.: 49

CETRAN

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO
EGL6962.....000001245/2014 ..... Indeferido
DOP0022.....000000244/2015 ..... Indeferido
FBD0370.....000000439/2015 ..... Indeferido
FBY8333.....000000512/2015 ..... Indeferido
Total de Processos.:4

Atibaia, 05 de outubro de 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: Carlos Roberto da Silva
Nome Fantasia:Viva Bem
Reclamante: Vanderlei Aparecido Soares
Processo nº 7274/2015

Notificamos a empresa Carlos Roberto da Silva "Viva Bem", para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Vanderlei Aparecido Soares .
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Atibaia, 05 de outubro de 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: Carlos Roberto da Silva
Nome Fantasia:Viva Bem
Reclamante: Fernanda da Silva Coelho Santos
Processo nº 5962/2015

Notificamos a empresa Carlos Roberto da Silva "Viva Bem", para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Fernanda da Silva Coelho Santos .
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 02/15

Contratação de empresa especializada de consultoria em engenharia para a realização de estudo de tratabilidade da água bruta do rio Atibaia para a definição de parâmetros de projeto da nova ETA, de modo que seja garantida a produção de água em conformidade com a Portaria MS 2914 e que não ofereça riscos à saúde da população de Atibaia em qualquer em época do ano, conforme Termo de Referência constante do Anexo I constante do Edital.
Considerando que foi julgada vencedora a empresa HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e A D J U D I C O o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Atibaia, 06 de outubro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 02/2015 CONTRATO: 11/2015 CONTRATADA: MND Construções Subterrâneas Método Não Destrutivo Ltda ASSINATURA: 01/09/2015 OBJETO: Execução de obras de 2 (duas) travessias de adutora de água tratada em PEAD pelo método não destrutivo incluindo elaboração de respectivos projetos executivos e projetos de sinalização de obras em rodovias sob a rodovia Fernão Dias (BR 381) no km 30 + 800 m - sul (bairro do Tanque) e km 50 - sul (bairro do Portão); e Elaboração de projeto executivo e projeto de sinalização de obras em rodovias para 1 (uma) travessia de adutora de água tratada em PEAD pelo método não destrutivo, sob a rodovia Fernão Dias (BR 381) no km 33 + 450 m – sul, bairro do Tanque, no município de Atibaia – SP. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da Ordem de Serviço VALOR: R$470.833,80 MODALIDADE: Tomada de Preços PROPONENTES: 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 04/2015 CONTRATO: 12/2015 CONTRATADA: NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda ASSINATURA: 02/09/2015 OBJETO: Continuidade das obras e serviços na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos de Atibaia. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da Ordem de Serviço VALOR: R$395.924,59 MODALIDADE: Tomada de Preços PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE PROCESSO: 24/2013 CONTRATO: 15/2013 CONTRATADA: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda ASSINATURA: 25/09/2015 OBJETO: Manutenção do Sistema Clorador. VIGÊNCIA: 25/09/2015 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo e reajuste contratual MODALIDADE: Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 34/20009 CONTRATO: 01/2010 CONTRATADA: Stericycle Gestão Ambiental Ltda. ASSINATURA: 16/09/2015 OBJETO: Coleta de Resíduos de Saúde. VIGÊNCIA: 16/03/2016, ou até que se celebre a contratação do mesmo objeto por meio de licitação FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual MODALIDADE: Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE PROCESSO DE DISPENSABILIDADE: 09/2014 CONTRATO: 17/2014 CONTRATADA: Atitude Distribuição de Boletins Jurídicos Ltda - ME ASSINATURA: 30/09/2015 OBJETO: Recortes Eletrônicos - Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP). VIGÊNCIA: 30/09/2016 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo e reajuste contratual.

Atibaia, 06 de outubro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

O SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Complementar nº 696 de 07 de novembro de 2014 **NOMEIA** os membros da **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultura de Atibaia - COMPOCAT -** com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Representante do Poder Público
Rodrigo Peçanha Ferreira
RG 28.077.608-1

MEMBROS

Representante da Sociedade Civil
Rodrigo Konig Gavassa de Almeida
RG 26.714.631-0

Representante dos Segmentos Culturais
Felipe Ibraim Ferreira
RG 30.276.997-3

Atibaia, 07 de outubro de 2015.

- Cleber Centini Cassali -
Secretário de Cultura e Eventos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, torna público, a quem possa interessar, este edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, regido pela legislação pertinente, objetivando o patrocínio e ou apoio para a realização do CULTURA NA PRAÇA - HIP HOP, sob as seguintes condições:

1. OBJETO: Convidar o maior número de entidades, empresas e ou pessoas do município de Atibaia e região interessadas em patrocinar/ apoiar a divulgação e a realização CULTURA NA PRAÇA - HIP HOP, programado para acontecer nos dias 25 de outubro, na Praça do Migrante Nordestino, Jardim Imperial, 01 de novembro, na Praça da AMADA, Alvinópolis, 15 de novembro, no campo do Santa Clara, Caetetuba e dia 22 de novembro na Praça Guanabara, Jardim Cerejeiras, sempre a partir das 13H00M.

2. DO PATROCÍNIO: Serão aceitos patrocínios na forma de bens destinados à premiação dos melhores classificados

2.1. A manifestação de interesse, com apresentação das propostas, deverá ser feita diretamente na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, à Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 – Centro de Convenções Victor Brecheret, até às 17 horas do dia 09 de outubro de 2015.

2.2. O patrocínio se dará em troca de divulgação de material publicitário do patrocinador através de cartazes, faixas, banners e ou folders e da vinculação de sua marca às peças de divulgação dos eventos nas diversas mídias, conforme material apresentado com antecedência pelo patrocinador.

Poder Executivo

2.3. O patrocinador não receberá qualquer pagamento em espécie por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do patrocínio, a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital.

2.4. Compete às Secretarias de Cultura e Eventos e de Comunicação da Prefeitura da Estância de Atibaia a elaboração do layout gráfico, dos eventuais textos e gravuras que comporão o material de divulgação dos eventos.

2.5. Serão aceitas todas as propostas que atendam as exigências deste edital, com os patrocinadores podendo divulgar suas logomarcas, produtos ou serviços nos locais de realização dos eventos em no máximo 20% (vinte por cento) do espaço, quando se tratar de material impresso.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Não poderão participar interessados que comercializem material considerado pornográfico, ou com manifestações político-partidárias, religiosas e atentatórias à moral e os bons costumes ou com propostas de divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar o ato constitutivo da empresa ou cópias da cédula de identidade e do CPF, em caso de pessoa física.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Atibaia, 07 de outubro de 2015

- Cleber Centini Cassali -
Secretário de Cultura e Eventos

EDITAL DE MULTA

Autuado: WAGNER ROBERTO PONTES
Referente ao Processo: 26.582/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1096

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1096 – MULTA - no valor de R$ 561,08 (quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) que correspondem a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 11/08/15, pelo uso de fogo em lote urbano, sito na Estrada Tupinambás, Lote 47, da quadra "DC", Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA PEDRA GRANDE
Referente ao Processo: 32.824/11
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1173

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1173 – MULTA, emitido em 22/09/15, no valor de 500 UVRM's (quinhentas unidades de valor de referência do município) que correspondem a R$ 1.402,70 (mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos), por deixar de apresentar relatório ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 080/11 pela supressão de 55 árvores sitos no loteamento Chácara Pedra Grande, o que constitui infração nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: DANIELA SESSINO RULLI
Referente ao Processo: 470/15
Auto de Infração nº 1077

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1077 – MULTA - no valor de R$ 631,22 que correspondem a 225 UVRM's (duzentas e vinte e cinco Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 29/09/15, pela supressão de um indivíduo arbóreo sem autorização em frente imóvel sito na Rua dos Sabiás, nº 235 – Residencial Fazenda Porto, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.281/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Relações Institucionais**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 1.124/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 02 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 11108/2015

D E C R E T O Nº 7.744
de 02 de outubro de 2015

Dispõe sobre autorização de uso, a título

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 7 de outubro de 2015 - nº 1732 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

precaríssimo à Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, para a instalação de Parque de Diversões, na Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 11108/2015;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º Fica a Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.787/0001-19, com sede à Rua do Sapateiro, nº 422, Bairro do Portão, Município de Atibaia, autorizada a utilizar a área da Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, para a instalação de Parque de Diversões.

Parágrafo único: A autorização de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 08 de novembro a 06 de dezembro de 2015, sendo 03 dias para montar e 03 dias para desmontar o Parque de Diversões, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Empresa, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, e, especial o Decreto nº 7.604 de 07 de abril de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.745
de 06 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 566.885,06 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 566.885,06 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
301 – 18.100.3.3.90.39.12.361.0036.2.071.01.220000 ….....R$ 5.000,00

2075 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
321 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.075.01.220000 ….....R$ 240.000,00

2085 MERENDA ESCOLAR INFANTIL E CRECHE
374 – 18.200.3.3.90.30.12.365.0038.2.085.01.210000 ….....R$ 160.000,00

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
390 – 18.200.3.3.90.39.12.367.0039.2.087.01.220000 ….....R$ 7.000,00
29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
693 – 29.101.3.3.90.30.26.782.0072.2.158.01.110000 .....R$ 63.117,53
696 – 29.101.3.3.90.39.26.782.0072.2.158.01.110000 .....R$ 91.767,53

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2069 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
287 – 17.101.3.3.90.39.23.572.0035.2.069.01.110000 ….....R$ 400.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1057 ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
391 – 18.200.4.4.90.52.12.367.0039.1.057.01.220000 ….....R$ 7.000,00

400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2096 CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
431 – 18.400.3.3.90.36.12.365.0038.2.096.01.210000 ….....R$ 5.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
698 – 29.101.4.4.90.51.26.782.0072.1.112.01.110000 .....R$ 140,00

1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
701 – 29.101.4.4.90.51.26.782.0072.1.113.01.110000 ….....R$ 75.000,00

2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
695 – 29.101.3.3.90.39.26.782.0072.2.158.01.110000 .....R$ 76.235,06

2179 IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO
697 – 29.101.3.3.90.39.26.782.0073.2.179.01.110000 .....R$ 3.510,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Poder Executivo

CAMARGO", aos 06 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.746
de 06 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
281 – 17.101.3.3.90.30.23.691.0034.2.066.01. 110000 ….....R$ 30.450,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO-

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.747
de 06 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 329.563,00 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e sessenta e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 329.563,00 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e sessenta e três reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2051 EVENTOS AGROPECUÁRIOS
217 – 14.101.3.3.90.30.20.605.0023.2.051.01. 110000 .....R$ 10.738,00
218 – 14.101.3.3.90.39.20.605.0023.2.051.01. 110000 .....R$ 40.525,00
16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
263 – 16.102.3.3.90.39.13.392.0030.2.062.01. 110000 ….....R$ 144.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EVENTOS
2064 EVENTOS DE ATIBAIA
270 – 16.200.3.3.90.39.13.392.0032.2.064.01. 110000 ….....R$ 134.300,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Cleber Centini Cassali -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31675/2015

LEI Nº 4.353
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a alteração da denominação da "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni" (conforme Lei Municipal nº 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". (de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições

Poder Executivo

legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação de "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni" (conforme Lei Municipal nº 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni".

Art. 2º Na placa de denominação deverá constar: "Travessa Padre Lodovico Pavoni".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

Proc. 31558/2014

LEI Nº 4.358
de 07 de outubro de 2015

Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com o objetivo de incentivar a oferta de serviços ecossistêmicos.

Parágrafo Único O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais observará os princípios, diretrizes e critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, e em normas estaduais e federais que regem a matéria.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I- Serviços ecossistêmicos: benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas;

II- Serviços ambientais: Serviços ecossistêmicos que têm impactos positivos além da área onde são gerados;

III- Pagamento por serviços ambientais: transação voluntária através da qual uma atividade desenvolvida por um provedor de serviços ambientais, que conserve ou recupere um serviço ambiental previamente definido, é remunerada por um pagador de serviços ambientais, mediante a comprovação do atendimento das disposições previamente contratadas nos termos desta lei;

IV- Pagador de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que paga por serviços ambientais, dos quais se beneficia direta ou indiretamente;

V- Provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica que executa, mediante remuneração, atividades que conservem ou recuperem serviços ambientais, definidos nos termos desta lei.

Art. 3º O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais será executado por meio de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais instituídos por Decreto, que deverá definir:

I- Tipos e características de serviços ambientais que serão contemplados;

II- Área para a execução do projeto;

III- Critérios de elegibilidade e priorização dos participantes;

IV- Requisitos a serem atendidos pelos participantes;

V- Critérios para a aferição dos serviços ambientais prestados;

VI- Critérios para o cálculo dos valores a serem pagos;

VII- Prazos mínimos e máximos a serem observados nos contratos.

Art. 4º O Poder Público poderá remunerar o Provedor de serviços ambientais, na forma estabelecida nesta lei e em seu regulamento.

§ 1º– A adesão ao Pagamento por Serviços Ambientais será voluntária e deverá ser formalizada por meio de contrato firmado entre o Provedor de Serviços Ambientais e a Prefeitura Municipal, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais condições a serem cumpridas pelo Provedor para fazer jus a remuneração, conforme fixado em Decreto regulamentador.

§ 2º– Os valores a serem pagos aos provedores de serviços ambientais deverão ser proporcionais aos serviços prestados considerando a extensão e características da área envolvida, os custos de oportunidade e as ações efetivamente realizadas, não podendo exceder a 100 UFESP por hectare por ano.

Art. 5º Os recursos financeiros para a execução dos projetos de pagamentos por serviços ambientais serão financiados exclusivamente pelas seguintes fontes:

I- Doações, empréstimos e transferências de pessoas físicas ou instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

II- Dotação orçamentária do Município e/ou Estado destinada ao Programa;

III– Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, destinados pelo Conselho de Orientação a projetos de PSA no âmbito do Programa Estadual de Remanescentes Florestais, observados os requisitos previstos nas normas que regem o FECOP;

IV- Recursos do FEHIDRO destinados a projetos de PSA pelo Comitê da Bacia Hidrográfica, observada a legislação de recursos hídricos, em especial a legislação sobre a cobrança por recursos hídricos e a normatização do FEHIDRO;

V- Outros.

Art. 6º A efetiva implementação do Programa estará condicionada à disponibilidade de recurso financeiro oriundo de alguma das fontes citadas no art. 5º desta lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 4.255, de 24 de setembro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2015

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Poder Executivo

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 6894/2009

LEI COMPLEMENTAR nº 716
de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar nos termos dos Artigos 24 c.c Art. 98, da Lei Complementar n° 580, de 19 de dezembro de 2008, Área Urbana, localizada no Bairro da Boa Vista, neste Município, a seguir descrita, composta pela gleba de terra perfeitamente delimitada em planta e memorial descritivo constantes dos autos administrativos n° 6894/2009, cujas cópias ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrículas Originárias: 5117, 5118 e 5119
Área a ser convertida: 15.243,29 m³
Denominação: Sitio Santo Antônio / Doratiotto

Imóvel situado no LOTEAMENTO "VILA SANTO ANTÔNIO", MUNICÍPIO E COMARCA DE ATIBAIA – SP, ocupando uma área de 15.243,29 m² que assim se descreve: O imóvel inicia junto ao marco 1, de coordenadas N 7.449.179,30 e E 346.108,20, situado na confrontação com a Estrada Municipal e imóvel de Matrículas nº 5.117, 5.118 e 5.119 de propriedade de : JOSEFINA LUIZA DORATIOTTO DE SOUZA e s/m BENEDITO ANTÔNIO DE SOUZA, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias : em direção até o vértice 2 no azimute 102°25'22", em uma distância de 21,10 m, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 109°55'28", em uma distância de 5,84 m, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 102°56'28", em uma distância de 15,23 m, confrontando com , por divisa com ; do vértice 4 deflete à direita e confrontando com José Luiz Doratiotto Matrículas: 5.117 / 5.118 e 5.119, com os seguintes azimute e distâncias : em direção até o vértice 4-A no azimute 174°49'56", em uma distância de 23,31 m, do vértice 4-A segue em direção até o vértice 5 no azimute 175°41'44", em uma distância de 0,93 m, do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 175°13'00", em uma distância de 19,31 m, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 174°46'28", em uma distância de 9,99 m, do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 175°14'45", em uma distância de 10,01 m, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 175°13'41", em uma distância de 5,65 m, do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 175°20'18", em uma distância de 11,20 m, do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 174°37'36", em uma distância de 16,23 m, do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 175°01'44", em uma distância de 16,50 m, do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 174°50'44", em uma distância de 16,81 m, do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 175°17'22", em uma distância de 33,12 m, do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 174°42'30", em uma distância de 18,65 m, do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 175°11'30", em uma distância de 35,19 m, do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 175°54'56", em uma distância de 32,99 m, do vértice 17 deflete à direita e segue confrontando com as Matrículas: 5.117 / 5.118 e 5.119 de propriedade de Sérgio Augusto Corrêia Bruno e Antônio Paulo de Azevedo Sodré com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 18 no azimute 280°35'12", em uma distância de 14,91 m, do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 276°39'21", em uma distância de 6,82 m, do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 279°36'51", em uma distância de 11,80 m, do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 279°23'40", em uma distância de 40,31 m, do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 279°18'09", em uma distância de 23,57 m, do vértice 22 deflete à direita e segue confrontando com as Matrículas: 5.117 / 5.118 e 5.119 de propriedade de Lucia Doratiotto e Outros com os seguintes azimutes e diostâncias: em direção até o vértice 112 no azimute 347°35'22", em uma distância de 17,36 m, do vértice 112 segue em direção até o vértice 110 no azimute 347°33'20", em uma distância de 10,30 m, do vértice 110 segue em direção até o vértice 108 no azimute 347°37'00", em uma distância de 10,26 m, do vértice 108 segue em direção até o vértice 106 no azimute 347°34'34", em uma distância de 8,88 m, do vértice 106 segue em direção até o vértice 102 no azimute 347°32'30", em uma distância de 8,81 m, do vértice 102 segue em direção até o vértice 98 no azimute 347°36'29", em uma distância de 8,62 m, do vértice 98 segue em direção até o vértice 95 no azimute 347°36'17", em uma distância de 9,32 m, do vértice 95 segue em direção até o vértice 23 no azimute 347°35'50", em uma distância de 7,40 m, do vértice 23 deflete à direita e segue confrontando com a Área Institucional ou Área de uso comum do povo com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 92 no azimute 87°06'41", em uma distância de 32,74 m, do vértice 92 segue em direção até o vértice 91 no azimute 87°06'35", em uma distância de 5,16 m, do vértice 91 segue em direção até o vértice 24 no azimute 87°05'46", em uma distância de 16,58 m, do vértice 24 deflete à esquerda e segue em direção até o vértice 25 no azimute 353°15'39", em uma distância de 5,71 m, do vértice 25 deflete à direita e segue em direção até o vértice 26 no azimute 88°31'34", em uma distância de 11,27 m, do vértice 26 deflete à esquerda e segue em direção até o vértice 60 no azimute 355°00'34", em uma distância de 24,94 m, do vértice 60 segue em direção até o vértice B no azimute 354°54'52", em uma distância de 4,29 m, do vértice B segue confrontando com as Matrículas: 5.117 / 5.118 e 5.119 de propriedade de Josefina Doratiotto de Souza com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 58 no azimute 355°03'51", em uma distância de 8,02 m, do vértice 58 segue em direção até o vértice 56 no azimute 355°00'16", em uma distância de 12,52 m, do vértice 56 segue em direção até o vértice 54 no azimute 355°01'19", em uma distância de 17,98 m, do vértice 54 segue em direção até o vértice 52 no azimute 354°59'27", em uma distância de 22,10 m, do +no azimute 355°01'06", em uma distância de 12,44 m, do vértice 49 segue em direção até o vértice 47 no azimute 355°01'20", em uma distância de 12,45m, finalmente do vértice 47 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 355°00'35", na extensão de 41,16 m, fechando assim uma área de 15.241,92 m².

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

CONVERSÃO DE ÁREA RURAL PARA URBANA - ESCALA 1/1.250
LOTEAMENTO " VILA SANTO ANTÔNIO"
BAIRRO BOA VISTA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ATIBAIA - SP

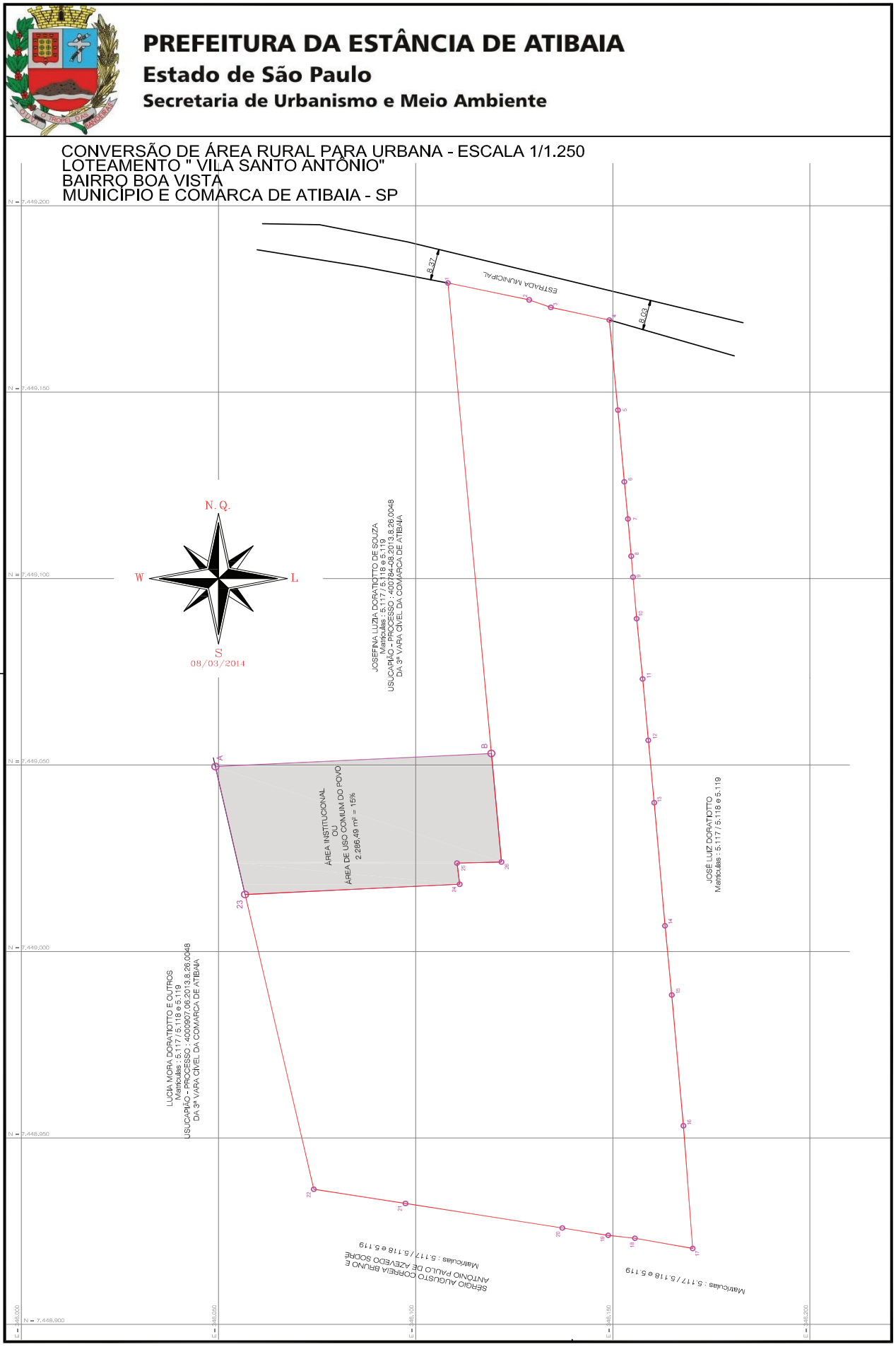

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Setembro** do exercício de **2015** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.124.087,22
COTA PARTE-ITR	4.116,43
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.276,69
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.283.255,78
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	399.896,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	431.459,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	13.825,76
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	13.589,50
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	19.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.973,31
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	227.060,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	37.598,89
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	5.670,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	9.482,20
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	79.500,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	400,00
I G D - SUAS	6.344,92
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**5.443.438,56**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 17 de Setembro de 2015.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 7 de outubro de 2015 - nº 1732 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 04 de agosto de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
JOSE LEITE ARAUJO	218.924.688-16	1004816-73.2014.8.26.0048	N/C	835,87
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	59.291.534/0392-92	4004316-87.2013.8.26.0048	N/C	966,76
CHANA KLEIN	498.158.308-72	4004316-87.2013.8.26.0048	N/C	966,76
SAMUEL KLEIN	016.668.518-68	4004316-87.2013.8.26.0048	N/C	966,76
EDITH BOGUS	026.697.818-53	4004602-65.2013.8.26.0048	N/C	380,01
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002888-87.2014.8.26.0048	N/C	136,42
MERCEDES DOS SANTOS	N/C	1002888-87.2014.8.26.0048	N/C	136,42
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002891-42.2014.8.26.0048	N/C	124,80
LUIGI MARINO	N/C	1002891-42.2014.8.26.0048	N/C	124,80
ANGELO GAROFALO	N/C	1002891-42.2014.8.26.0048	N/C	124,80
PANAMERICANA EMPREEND. E ADM. LTDA	43.075.118/0001-91	10035.91-18.2014.8.26.0048	N/C	144,52
ROBERTO JOSE PEREIRA DO VALLE	N/C	10035.91-18.2014.8.26.0048	N/C	144,52
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1004188-84.2014.8.26.0048	N/C	705,00
EUNICE SOARES FERRAZ	000.771.848-90	1004188-84.2014.8.26.0048	N/C	705,00
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1004793-30.2014.8.26.0048	N/C	503,46
OTAVIO APARECIDO BELINNI	N/C	1004793-30.2014.8.26.0048	N/C	503,46
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	4003785-98.2013.8.26.0048	N/C	311,54
MARIA DE FATIMA CERQUEIRA	N/C	4003785-98.2013.8.26.0048	N/C	311,54
MARIA ISABEL KANCHY	N/C	4004511-72.2013.8.26.0048	N/C	309,19
ODETE PIRES MARTINS	N/C	4005101-49.2013.8.26.0048	N/C	437,81

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 7 de outubro de 2015 - nº 1732 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 004/15 – Processo nº 148/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NOS TERMOS DA LEI. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP**, iniciando-se no dia 22 de outubro de 2015, às 10:00h.** O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.
Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA : Processo nº 181/2015; ; **Contrato nº**.024/2015; **Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO **; Valor do Contrato**: R$ 585,16 (quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos); **Prazo de Vigência**: o prazo de vigência é de 28 de setembro de 2015 à 28 de outubro 2015 **; Dotação**: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Data da Assinatura do contrato**: 06 de outubro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

- Presidente
ALMIR BUENO DO PRADO

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Dental Lynx Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – ME. – 01 Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada 42 kits R$ 3,60; 02 Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas) 48 Fr R$ 10,40; 03 Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid 36 cx R$ 16,50; 04 Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid 48 cx R$ 11,02; 05 Algodão rolete pct c/ 100 unid 120 pct R$ 1,10; 07 Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml 102 cx R$ 21,50; 10 Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g 72 pt R$ 4,00; 11 Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100 42 pct R$ 5,20; 12 Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos 12 un R$ 23,00; 13 Bandeja retângular inox 20x26 cm, p/ instrum. Odontológicos 08 un R$ 31,80; 14 Broca carbide HL 702 18 un R$ 5,00; 15 Broca de aço c.a. nº 2 48 un R$ 1,90; 16 Broca de aço c.a. nº 3 48 un R$ 1,90; 17 Broca de aço c.a. nº 6 48 un R$ 1,90; 18 Broca diamantada nº 1011 36 un R$ 0,85; 19 Broca diamantada nº 1012 36 un R$ 0,85; 20 Broca diamantada nº 1013 36 un R$ 0,85; 21 Broca diamantada nº 1015 36 un R$ 0,85; 22 Broca diamantada nº 1016 HL 36 un R$ 0,85; 23 Broca diamantada nº 1023 36 un R$ 0,85; 24 Broca diamantada nº 1027 36 un R$ 0,85; 25 Broca diamantada nº 1034 36 un R$ 0,85; 26 Broca diamantada nº 1045 36 un R$ 0,85; 27 Broca diamantada nº 1047 36 un R$ 0,85; 28 Broca diamantada nº 1065 36 un R$ 0,85; 29 Broca diamantada nº 1090 36 un R$ 0,85; 30 Broca diamantada nº 1092 36 un R$ 0,85; 31 Broca diamantada nº 1095 36 un R$ 0,85; 32 Broca diamantada nº 1343 36 un R$ 0,85; 33 Broca diamantada nº 2135 F 36 un R$ 0,85; 34 Broca diamantada nº 3118 F 36 un R$ 0,85; 35 Broca diamantada nº 3168 F 36 un R$ 0,85; 36 Broca diamantada nº 3195 F 36 un R$ 0,85; 37 Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa 30 un R$ 5,00; 38 Cariostático frasco c/ 10 ml 18 fr R$ 11,00; 39 Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml 18 fr R$ 8,50; 40 Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros 24 un R$ 3,50; 41 Coletor de material perfurocortante 7 litros 24 un R$ 2,20; 42 Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts. Desinfetante a base de quaternário de amônio 18 gl R$ 18,00; 43 Escova de robson plana branca 120 un R$ 0,80; 44 Escova dental M 4.800 un R$ 0,25; 45 Escova dental P 1.500 un R$ 0,33; 46 Espelho plano n.º 5 72 un R$ 1,60; 47 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid 12 cx R$ 16,00; 48 Eugenol frasco c/ 20

Nazaré Paulista

ml 18 fr R$ 6,65; 49 Explorador nº 5 duplo 36 un R$ 2,50; 50 Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid 12 cx R$ 17,90; 51 Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes 08 cx R$ 17,90; 52 Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina 72 fr R$ 3,00; 53 Flúor tópico 84 tb R$ 2,38; 54 Gaze pacote c/ 500 unid 144 pct R$ 6,60; 55 Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr 24 fr R$ 3,00; 56 Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml 30 kit R$ 14,00; 57 Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo) 03 kit R$ 500,00; 58 Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente 04 cx R$ 18,00; 59 Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente 04 cx R$ 18,00; 60 Limalha de prata frasco c/ 30 gr 30 fr R$ 49,00; 61 Luva de procedimento tamanho P caixa c/ 100 unid 168 cx R$ 13,80; 62 Luva tamanho EP com talco cx c/ 100 unid 84 cx R$ 13,50; 63 Luva tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid 48 cx R$ 15,30; 64 Luva tamanho M cx c/ 100 unid 96 cx R$ 13,80; 65 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 72 cx R$ 4,85; 66 Matriz de aço 0,7mm X 0,5m 18 un R$ 0,90; 67 Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m 24 un R$ 0,90; 68 Mercúrio frasco c/ 100 gr 18 fr R$ 120,00; 69 Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml 18 fr R$ 10,00; 70 Óxido de zinco frasco c/ 50 gr 24 fr R$ 3,00; 71 Papel carbono caixa c/ 12 folhas 36 cx R$ 1,38; 72 Pasta profilática tubo com 90 gr 24 tb R$ 4,00; 73 Ponta de borracha para polimento de resina 30 un R$ 3,50; 74 Pote dappen de vidro 18 un R$ 1,38; 75 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g 24 un R$ 7,60; 76 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 77 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 78 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 79 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 80 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 81 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g 24 un R$ 7,60; 82 Sugador descartável pct c/ 40 unid 144 pct R$ 2,50; 83 Taça de borracha para profilaxia 72 un R$ 1,00; 84 Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid 08 cx R$ 4,65; 85 Tira de lixa de papel para acabamento de resina cx c/ 150 un 36 cx R$ 6,00; 86 Tira de poliéster 4mm X 170mm cx c/ 150 unid 18 cx R$ 1,80; 87 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 18 cx R$ 5,00 e 88 Verniz cavitário frasco c/ 15 ml 12 fr R$ 7,70. Nazaré Paulista, 06 de outubro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Equipar Suprimentos Odontomédicos Ltda - EPP. – 89 Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente 24 cxs R$ 10,00. Nazaré Paulista, 06 de outubro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – ME. – 06 Amálgama em cápsula caixa com 50 unid 24 cx R$ 54,00; 08 Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 15 cx R$ 45,13 e 09 Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 08 cx R$ 45,13. Nazaré Paulista, 06 de outubro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito